

Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.710 do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS, realizada em 14 de dezembro de 2012, na sede antiga do órgão, em Porto Alegre (RS), Estado do Rio Grande do Sul.

1 Às dezoito horas e dez minutos do dia quatorze de dezembro do ano de dois mil e doze, no plenário da sede  
2 antiga do **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – CREA-RS**, situada na  
3 Rua Guilherme Alves nº 1010, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, reuniu-se o plenário do órgão em  
4 sua **Sessão Ordinária nº 1.710**, sob a presidência do engenheiro civil **Luiz Alcides Capoani** e presentes os  
5 conselheiros regionais Adelir José Strieder, Adriana Guilhembertard Kosachenco, Alberto Stochero, Eduardo  
6 Beck Difante, Antônio Alcindo Medeiros Piekala, Aramiz Júlio Gonçalves Mendes, Arcângelo Mondardo, Artur  
7 Pereira Barreto, Ary Pedro Sihessarenko Trevisan, Augusto Portanova Barros, Carla Tatiana Chaves Cepik,  
8 Carlos Roberto Santos da Silva, Carlos Roberto Santos da Silveira, Anderson Dal Molin, Cláudio Akila Otani,  
9 Daniel Lena Souto, Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga, Eliana Antonia Valente Silveira Collares, Fabiano  
10 Timóteo Scariot, Fernando Alberto Gehrke, Flávio Pezzi, Flávio Renan Fialho Cirio, Flávio Thier, Herculano de  
11 Medeiros Neto, Hilário Pires, Ítalo Ricardo Brescianini, Ivo Germano Hoffmann, Jaceguáy de Alencar Inchausti  
12 de Barros, Ricardo Barrios Vigil, Jefferson Luiz de Freitas Lopes, Johni Suarez Acosta, João Abelardo Brito,  
13 João Erotides de Quadros, João Ricardo Poletti da Silva, Jorge Augusto Peres Moojen, Jorge Luiz Barbosa da  
14 Silva, José Ângelo Moren dos Santos, José Ascânio Vilaverde Moura, José Costa Fróes, José Homero Finamor  
15 Pinto, José Humberto Socoloski Gudolle, José Luiz Tragnago, José Ubirajara Martins Flores, Maria Alice Costa  
16 Corrêa Silva, Ivone da Silva Rodrigues, Julio Cesar Touguinha de Almeida, Lauro Remus, Luciano Roberto  
17 Grando, Luis Carlos Sacilotto Tadiello, Cezar Augusto Antunes Pedrazani, Diogenes Witeck, Luiz Ernesto Grillo  
18 Elesbão, Luiz Fernando Castro do Amaral, Luiz Pedro Trevisan, Lulo José Pires Corrêa, Marcelo dos Santos  
19 Silva, Alcimar da Rocha Lopes, Marcos Wetzel da Rosa, Marcus Vinícius do Prado, Maria Izabel Brener da  
20 Rosa, Marino José Greco, Maurício André Lohmann, Maurício Henrique Lenz, Paulo Ricardo Facchin, Moisés  
21 Souza Soares, Nelson Kalil Moussale, Nilson Romeu Marcílio, Norberto Holz, Odir Francisco Dill Ruckhaber,  
22 Orlando Pedro Michelli, Paulo Deni Farias, Pedro Roberto de Azambuja Madruga, Régis Wellausen Dias,  
23 Vanius José Saraiva, Ronaldo Hoffmann, Sérgio Boniatti, Sérgio Luiz Brum, Sérgio Luiz Lena Souto, Silvérios  
24 Kist Júnior e Volnei Galbino da Silva. **Deixaram de comparecer à sessão, sem prévia justificativa, os**  
25 **conselheiros regionais titulares** Charles Leonardo Israel, Felipe Nascimento Abib, Irani Rodrigues da Silva,  
26 Jorge Silvano Silveira, Marcelo Schüller, Sinclair Soares Gonçalves e Daniel Galberto Filippin, **e os**  
27 **conselheiros regionais suplentes convocados em substituição** Cleusa Adriane Menegassi Bianchi e  
28 Roberto Nocesí Gobbi. Integraram a Mesa Diretora na abertura dos trabalhos, a convite da Presidência, os  
29 conselheiros federais Melvis Barrios Júnior e Ruy Knorr, representantes do Rio Grande do Sul no Confea.  
30 **Havendo quórum regulamentar**, a sessão teve início com a execução do Hino Nacional e, ato contínuo, do  
31 Hino do Estado do Rio Grande do Sul, passando-se em seguida à abordagem dos assuntos constantes da  
32 pauta dos trabalhos. **I – APRECIACÃO DE ATA.** Submetida à discussão e, após, à votação, a Ata da Sessão  
33 Plenária Ordinária nº 1.708, de 5 de outubro de 2012, foi aprovada por unanimidade, sem emendas, e assinada  
34 pelos membros da Diretoria, da forma regimental. **II – COMUNICAÇÕES. 1. COMUNICAÇÕES DA**  
35 **PRESIDÊNCIA.** O presidente **Luiz Alcides Capoani** registrou a ocorrência das seguintes ações e  
36 acontecimentos: **Dia 20/11** – Participação da delegação do Crea-RS na abertura oficial da 69ª Semana Oficial  
37 de Engenharia e da Agronomia, em Brasília (DF). **Dia 23/11** – Lançamento da 70ª Semana Oficial da  
38 Engenharia e da Agronomia – 70ª SOEA e 8º Congresso Nacional de Profissionais – 8º CNP, a serem sediados

39 pelo Crea-RS, no período de 9 a 14 de setembro de 2013, na cidade de Gramado (RS). Na oportunidade da  
40 informação, foi exibido aos presentes um vídeo promocional de divulgação do evento. **Dia 21/11** – Participação  
41 em Audiência Pública da Comissão de Saúde e Meio Ambiente da Assembleia Legislativa, que tratou sobre  
42 agrotóxicos, alimento seguro e receituário agrônomo, numa iniciativa da Câmara de Agronomia do Regional.  
43 **Dia 29/11** – Por iniciativa da Comissão Especial de Meio Ambiente e da Câmara Especializada de Engenharia  
44 Florestal, realizou-se na sala de eventos do Centro de Ciências Rurais da Universidade Federal de Santa Maria  
45 (UFSM), o seminário *O Código Florestal e a Propriedade Rural*, que contou com a participação de mais de 350  
46 profissionais e estudantes. **Dia 11/12** – A Presidência deu destaque à cerimônia em que foi entregue pela  
47 Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS), a distinção *Engenheiro do Ano*, dizendo-se  
48 extremamente honrado por ter sido agraciado com a láurea *Engenheiro do Ano de 2012 – Área Pública*. Após a  
49 apresentação de audiovisual enfocando o acontecimento, fez questão de posar para uma fotografia com todos  
50 os conselheiros presentes. **2. Comunicações de Conselheiros. O conselheiro Paulo Deni Farias**,  
51 representante titular da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul (SERGS) e coordenador da Câmara  
52 Especializada de Engenharia Industrial do Crea-RS, informou que no dia 29 de novembro participara da entrega  
53 do *Troféu Homem de Aço*, realizado na FIERGS; que nos dias 6, 7 e 8 de dezembro, a aludida câmara  
54 promovera reunião estendida na cidade de Santana do Livramento, com visita ao parque eólico de Cerro Chato;  
55 e comentou ter participado da Reunião da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia  
56 Industrial, acontecida nos dias 10 e 11 de dezembro em Brasília (DF). **2.1 O conselheiro Odir Francisco Dill**  
57 **Ruckhaber**, representante titular da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI) e  
58 coordenador da Comissão Eleitoral das Inspetorias do Crea-RS, falou sobre as eleições gerais ocorridas  
59 naqueles órgãos, nos dias 12 e 13 de dezembro, as quais, segundo acentuou, foram pautadas pela plena  
60 normalidade. Informou ainda que no dia 13 de dezembro o plenário do Crea-RS sediara o evento *Seminário*  
61 *sobre Ética, Exercício e Legislação Profissional*, que contou com a presença de mais de 50 conselheiros e foi  
62 muito elogiado por todos que a ele acorreram. **2.2 O Conselheiro Luiz Pedro Trevisan**, representante titular  
63 da Associação dos Engenheiros Agrônomos do Noroeste do Rio Grande do Sul (AENORGS), sugeriu à  
64 Presidência que fosse inserido no audiovisual de apresentação da Semana Oficial da Engenharia e Agronomia,  
65 mais tomadas de imagens destacando a pujança da agropecuária gaúcha, por se tratar de um dos principais  
66 pilares da economia do Estado. O presidente acolheu a sugestão apresentada e incentivou para que outras  
67 fossem oferecidas. Retomando a palavra, o conselheiro Trevisan registrou que nas eleições para a Inspetoria  
68 de Santa Rosa houvera a inscrição de duas chapas, sendo uma formada por profissionais técnicos de nível  
69 médio e outra por profissionais de nível superior, sendo que esta última, ao final do pleito, foi proclamada  
70 vencedora, com 198 votos. **2.3 O Conselheiro Moisés Souza Soares**, representante titular da Associação dos  
71 Engenheiros Agrônomos de Passo Fundo (AEAPF), relatou que procurado pela rádio Câmara do Congresso  
72 Nacional, através do Crea, concedera entrevista, via telefone, a respeito do problema do uso da aviação  
73 agrícola na agricultura brasileira, em razão da proibição imposta pelo IBAMA para uso de alguns princípios  
74 ativos na agricultura de soja, trigo e arroz. **2.4 O Conselheiro Lulo José Pires Corrêa**, representante titular da  
75 Associação dos Engenheiros Agrônomos de Alegrete (AAEA) e coordenador-adjunto da Câmara Especializada  
76 de Agronomia, parabenizou o engenheiro José Ascânio Vilaverde Moura e a Sociedade de Engenharia e  
77 Arquitetura de Alegrete (SEAA) pelo evento realizado no dia 11 de dezembro, que contou com a participação de  
78 congressistas e de representantes dos poderes Executivo, Legislativo, Judiciário e do Ministério Público. **2.5 O**  
79 **Conselheiro Régis Wellausen Dias**, representante titular da Associação Gaúcha de Engenheiros de Minas  
80 (AGEM), sugeriu que o Crea-RS passasse a divulgar aos profissionais os procedimentos atinentes ao  
81 desempenho da atividade de georreferenciamento de imóveis rurais, sobre o quê o INCRA já iniciara um

82 processo de implantação de um sistema *on-line* para certificação diretamente pela internet, e inclusive já tinha  
83 baixado a primeira norma interna de análise de processos. De outra parte, reportando-se à ocorrência de  
84 seminários promovidos pelo Crea-RS sobre Código Florestal, propôs que igualmente se divulgue as exigências  
85 mínimas de responsabilidade técnica para as atividades vinculadas, com o objetivo de orientar os municípios,  
86 na medida em que estes ficaram autorizados a emitir o licenciamento local, independentemente de prévia  
87 delegação pela SEMA. **2.6 O Conselheiro Luiz Ernesto Grillo Elesbão**, representante titular da Universidade  
88 Federal de Santa Maria (UFSM), Grupo da Agronomia, comentou que foram recebidos na Comissão de  
89 Educação e Atribuição Profissional (CEAP) mais de 350 processos, que foram relatados em 18 reuniões, ação  
90 esta que, na sua avaliação, proporcionou um significativo retorno financeiro ao Conselho, não ficando nenhum  
91 processo pendente para o ano de 2013. O conselheiro agradeceu a todos os membros da comissão e aos  
92 analistas e funcionários que a ela prestam apoio. Comunicou ainda que no dia 18 de dezembro estivera em  
93 Brasília para participar da implantação da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia  
94 Florestal. **2.7 O Conselheiro Sérgio Boniatti**, representante titular da Sociedade de Engenharia e Arquitetura  
95 de Canoas (SEACA) e coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, informou que, no dia 11  
96 de dezembro, também se fizera presente na Capital Federal participando de movimento em busca de apoio  
97 junto à bancada gaúcha na Câmara dos Deputados, com a meta de evitar que a Agência Nacional de Energia  
98 Elétrica (ANEEL) permita que as concessionárias de energia elétrica realizem projetos e a venda de materiais  
99 elétricos, enfatizando que a Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Engenharia Elétrica  
100 entende que isso se tornaria um monopólio, acabando com o mercado de projetos e serviços na área de  
101 engenharia elétrica. **2.8 O Conselheiro Orlando Pedro Michelli**, representante titular do Sindicato dos  
102 Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul (SENGE/RS), manifestou inconformismo com a decisão plenária  
103 do Confea que homologou a proposta de composição do Plenário do Crea-RS para o exercício de 2013,  
104 lamentando que todo o trabalho realizado pela Comissão de Renovação do Terço do Rio Grande do Sul, e  
105 também de outros estados, tenha restado alterado pelo Confea, prejudicando as proporcionalidade  
106 estabelecidas nos estudos elaborados pelos regionais. Desta forma, propôs que o Crea-RS solicitasse ao  
107 Confea o reexame de sua decisão e a homologação da composição plenária proposta pelo Crea-RS. **2.9 O**  
108 **Conselheiro Silvérius Kist Júnior**, representante titular da Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Santa  
109 Cruz do Sul (SEASC), pediu esclarecimentos quanto à solicitação de reconsideração que, segundo comentários  
110 que ouvira, o Crea-RS teria enviado ao Confea requerendo correções na composição recém-homologada,  
111 solicitando que no caso de a SEASC não estar incluída nas modificações pontuadas, pois sua vaga que sempre  
112 fora na modalidade Civil passara a integrar a modalidade Industrial, a Diretoria do Crea adotasse as  
113 providências necessária para reverter a situação. O Presidente assegurou ao conselheiro que um ofício seria  
114 feito e levado a Brasília pedindo que sejam revistas todas as inconsistências verificadas e a aprovação da  
115 composição concebida pelo Regional, que contempla a permanência da SEASC na Câmara de Engenharia  
116 Civil, pedindo desde já o apoio do conselheiro federal Melvis Barrios Júnior para defender a causa diretamente  
117 no plenário do Federal na próxima reunião. **3. Comunicações de Diretores. 3.1 O 2º Vice-Presidente Ivo**  
118 **Germano Hoffmann** comunicou que no dia 30 de novembro participara da reunião de encerramento anual da  
119 Associação Sul-Brasileira de Refrigeração, Ar Condicionado e Ventilação (ASBRAV), representando a  
120 presidência do Crea. **3.2 O 1º Vice-Presidente Marino José Greco**, em final de mandato, agradeceu a todos e  
121 em especial aos companheiros da Câmara de Engenharia Química, dizendo que a plenária não tem ideia do  
122 que representou para a Engenharia Química esta condição e de como foi importante fazer parte da diretoria  
123 como 1º vice-presidência do Conselho. **3.3 O 2º Diretor-Administrativo Carlos Roberto Santos da Silva**  
124 agradeceu a oportunidade que lhe foi concedida para participar da Diretoria, e realçou a interação havida entre

125 todas as câmaras, independentemente do porte de cada especializada. **3.4 O 2º Diretor-Financeiro Artur**  
126 **Pereira Barreto** deu conhecimento sobre sua presença na reunião da Associação Bageense de Engenheiros  
127 Agrônomos (ABEA), na qual foi destacada a importância da participação dos conselheiros representantes de  
128 entidade de classe e de escolas no Conselho, essencial para a valorização junto à comunidade e junto aos  
129 colegas da região. **3.5 O 1º Diretor-Financeiro Eddo Hallenius de Azambuja Bojunga**, em final de mandato,  
130 manifestou-se para dizer de sua honra por ter participado da diretoria nos últimos anos na condição de 1º  
131 Diretor-Financeiro, e desejou a todos os colegas um Feliz Natal e um Ano-Novo de muita produtividade. **4.**  
132 **Comunicações de Convidados. 4.1 O conselheiro federal Melvis Barrios Júnior**, representante do Rio  
133 Grande do Sul no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), inicialmente abordou o assunto  
134 *renovação do terço*, falando que, no âmbito do Confea, o tema se constituía num grande problema por não  
135 haver profundidade na análise das propostas encaminhadas pelos Regionais e articulações internas, a ponto  
136 de, na última plenária, os trabalhos estarem sendo encerrados sem a análise, dentre outros, do processo do Rio  
137 Grande do Sul, compelindo-o a exigir a reabertura da sessão a fim de que as composições pendentes  
138 pudessem ser analisadas. Sobre a Mútua-RS, o conselheiro federal lembrou que há alguns anos atrás a  
139 entidade sofrera uma ameaça de intervenção por ter sido a única caixa de assistência do Brasil que se recusara  
140 a colocar dinheiro numa conta da Mútua do Rio de Janeiro, que era uma conta de compra de títulos públicos, e  
141 que o Banco Central, fazendo uma auditoria nas corretoras, detectou compra de títulos públicos acima da  
142 cotação de mercado, sendo estes títulos comprados pela Caixa de Assistência do Rio de Janeiro, operações de  
143 10 a 12 milhões de reais ao dia e prejuízo de 300 mil reais/dia em cada operação. Informou que em razão  
144 disso foi remetido à Comissão de Controle e Sustentabilidade do Sistema (CCSS) do Confea um pedido do  
145 Banco Central buscando a obter um levantamento dos prejuízos causados pela Mútua, e como a CCSS não  
146 obteve êxito neste sentido, o assunto foi enviado ao Tribunal de Contas da União para apuração do prejuízo.  
147 Relatou, por outro lado, que na sua última plenária o Confea havia aprovado importante decisão sobre a  
148 aplicação da modalidade pregão eletrônico em licitação pública da União, Estado, Município e Empresas  
149 Públicas, delineando que a contratação de projetos, consultoria e fiscalização de obras via pregão, não é legal  
150 por a lei não prever toda essa abrangência. Desta forma, o Confea regulamentou que não será aceita a  
151 contratação de qualquer desses serviços por meio de pregão eletrônico, definindo que será levado à Comissão  
152 de Ética o profissional que coordenar alguma licitação de pregão com esse objetivo. Já no tocante à Semana  
153 Oficial da Engenharia e Agronomia e ao CNP 2013, o conselheiro federal Melvis Barrios Júnior o pleno  
154 empenho de todos – presidente, conselheiros e inspetores – para que não se repitam os mesmos problemas  
155 verificados na SOEA 2012 em Brasília, onde a participação de mais de três mil profissionais resultou num gasto  
156 superior a dez milhões de reais, sem que fossem obtidos resultados favoráveis. **IV – EXPEDIENTE.** A Mesa  
157 destacou o recebimento das seguintes correspondências: **a) Requerimento de 14 de novembro de 2012**, do  
158 engenheiro eletricitista Artur Emílio Colvara, conselheiro representante suplente da Sociedade de Engenharia e  
159 Arquitetura de Canoas (SEACA), lotado na Câmara Especializada de Engenharia Elétrica, solicitando renúncia  
160 da função para participar da eleição para o cargo de inspetor do Crea-RS na Inspeção de Canoas. Ciente.  
161 Registre-se. **b) Mensagem Eletrônica de 22 de janeiro de 2013**, do engenheiro civil Divanor de Souza Soares,  
162 representante suplente da Sociedade de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Guaíba, Barra do Ribeiro,  
163 Eldorado do Sul, Mariana Pimentel, Sertão Santana e Região Carbonífera (SEAG), lotado na Câmara  
164 Especializada de Engenharia Civil, solicitando renúncia da função para participar da eleição para o cargo de  
165 inspetor do Crea-RS na Inspeção de Guaíba. Ciente. Registre-se. **1. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL. 1.1**  
166 **ASSUNTOS APROVADOS PELO PRESIDENTE AD REFERENDUM DO PLENÁRIO.** Não constava pautado  
167 nenhum ato administrativo desta natureza para apreciação do Plenário. **1.2 RESOLUÇÃO Nº 1.043, DE 28 DE**

168 **SETEMBRO DE 2012** – Apreciada a proposta originária da Diretoria do Crea-RS sobre aspectos da Resolução  
169 do Confea nº 1.043, de 28 de setembro de 2012, que dispõe sobre a “*Alteração das tabelas de valores*  
170 *referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e anuidades de pessoas*  
171 *físicas e jurídicas*”, o **Plenário decidiu**, por unanimidade, o inteiro teor do documento apresentado, assim  
172 posto: “*Considerando o disposto na Resolução do Confea nº 1.043, de 28 de setembro de 2012, que altera as*  
173 *tabelas de valores referentes ao registro de Anotação de Responsabilidade Técnica, serviços, multas e*  
174 *anuidades de pessoas físicas e jurídicas; considerando o teor do artigo 5º da citada resolução, que acrescenta*  
175 *o § 3º e § 4º no artigo 2º da Resolução nº 530, de 2011, com a seguinte redação: ‘§ 3º Os Conselhos Regionais*  
176 *de Engenharia e Agronomia – Creas ficam autorizados a concederem desconto de até 25% (vinte e cinco por*  
177 *cento) sobre o valor referente à Faixa 1 da Tabela A.(NR). § 4º Os descontos a que se referem o § 3º do*  
178 *presente artigo devem necessariamente ser precedidos de estudo técnico de impacto econômico-financeiro e*  
179 *objeto de ato administrativo de cada Regional. (NR)’; considerando que a Sessão Plenária Ordinária deste*  
180 *Conselho, de número 1.710, de 14 de dezembro de 2012, será a última do corrente exercício; considerando que*  
181 *o percentual do desconto ainda será discutido na próxima reunião do Colégio de Presidentes, a ser realizada no*  
182 *próximo dia 18 de dezembro, em Brasília (DF), a Diretoria do Regional, reunida em 13 de dezembro de 2012,*  
183 *decidiu solicitar ao Plenário do Crea-RS autorização para realizar o estudo técnico de impacto econômico-*  
184 *financeiro para a concessão de desconto sobre o valor referente à Faixa 1 da Tabela A – Obra ou Serviço, no*  
185 *valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) que corresponde a contratos de até 8.000,00 (oito mil), para que não fique*  
186 *em hipótese alguma caracterizado renúncia de receita. Em conformidade com o § 4º do artigo 5º da Resolução*  
187 *1.043, de 2012, o percentual do desconto será definido por meio de ato administrativo da Presidência. Porto*  
188 *Alegre, 13 dezembro de 2012”.* Registre-se e cumpra-se. **1.3 BALANCETES ORÇAMENTÁRIOS DO CREA-**  
189 **RS.** Apreciado o relatório em que a Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas declara que  
190 após ter efetuado exame por amostragem nos documentos colocados à sua disposição pelo Departamento de  
191 Contabilidade do órgão, relativos aos balancetes orçamentários dos meses julho, agosto e setembro de 2012,  
192 não verificara irregularidades em relação aos números demonstrados, o **Plenário decidiu**, com uma abstenção,  
193 aprovar as matérias em questão, cujos dados vão a seguir sintetizados: **1) Balancete Orçamentário – Julho**  
194 **2012:** Receita Bruta: R\$ 2.990.754,80; Receita Líquida: R\$ 2.238.019,98; Receita Líquida Acumulada/2012: R\$  
195 25.462.326,11; Despesa: R\$ 2.402.571,77; Despesa Acumulada/2012: 16.234.990,32; Superávit Acumulado:  
196 R\$ 9.227.335,79. **2) Balancete Orçamentário – Agosto 2012:** Receita Bruta: R\$ 3.299.514,29; Receita  
197 Líquida: R\$ 2.466.520,07; Receita Líquida Acumulada/2012: R\$ 27.928.846,18; Despesa: R\$ 2.550.625,32;  
198 Despesa Acumulada/2012: R\$ 18.785.615,64; Superávit Acumulado: R\$ 9.143.230,54. **3) Balancete**  
199 **Orçamentário – Setembro 2012:** Receita Bruta: R\$ 2.314.588,56; Receita Líquida: R\$ 1.692.543,25; Receita  
200 Líquida Acumulada/2012: R\$ 29.621.389,43; Despesa: R\$ 2.756.234,15; Despesa Acumulada/2012: R\$  
201 21.541.849,79; Superávit no Mês: R\$ 8.079.539,64. **Absteve-se de votar o conselheiro** Silvério Kist Júnior.  
202 Dê-se ciência ao Confea e cumpra-se. **1.3 CONTAS DA MÚTUA-RS.** Considerando o parecer da Comissão de  
203 Orçamento e Tomada de Contas, que após exame dos Relatórios Gerenciais de Acompanhamento  
204 Orçamentário das Receitas e Despesas da Mútua, **relativos aos meses de agosto, setembro e outubro de**  
205 **2012**, concluiu pela regularidade do conteúdo dos documentos, e considerando que de acordo com a Decisão  
206 PL-686/2008, que interpreta o § 6º do art. 18 da Resolução nº 1.020, de 2006, as contas da Caixa de  
207 Assistência dos Profissionais devem ser apresentadas à apreciação/exame mensal do Plenário do Crea, para  
208 manifestação, ou seja, para que o Regional expresse sua opinião, recomendando ou não a aprovação da  
209 prestação de contas, após a devida apreciação, o **Plenário decidiu**, por consenso, manifestar-se pelo  
210 prosseguimento do processo de apreciação das contas da Mútua – Caixa de Assistência dos Profissionais do

211 Crea-RS relativas ao citado período, por não vislumbrar qualquer óbice que impedisse a adoção de tal  
212 providência, sendo os seguintes, em síntese, os números consignados pela Diretoria Regional da entidade:  
213 **Agosto/2012** – Receita: R\$ 587.531,97; Despesa Administrativa: R\$ 96.800,15; Desembolso Benefícios: R\$  
214 261.107,07; Superávit no Mês: R\$ 229.624,75; Receita Acumulada no Ano: R\$ 4.685.873,22; Despesa  
215 Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.318.618,68; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 3.482.584,27; Déficit  
216 no Ano: R\$ 115.329,72; Saldo Disponível: R\$ 34.565.897,91. **Setembro/2012** – Receita: R\$ 556.577,07;  
217 Despesa Administrativa: R\$ 105.375,17; Desembolso Benefícios: R\$ 402.139,36; Superávit no Mês: R\$  
218 49.062,54; Receita Acumulada no Ano: R\$ 5.242.450,29; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$  
219 1.423.993,85; Desembolso de Benefício no Ano: R\$ 3.884.723,63; Déficit no Ano: R\$ 66.267,18; Saldo  
220 Disponível: R\$ 34.614.960,45. **Outubro/2012** – Receita: R\$ 630.324,83; Despesa Administrativa: R\$  
221 110.569,61; Desembolso Benefícios: R\$ 167.179,16; Superávit no Mês: R\$ 352.576,06; Receita Acumulada no  
222 Ano: R\$ 5.872.775,12; Despesa Administrativa Acumulada no Ano: R\$ 1.534.563,46; Desembolso de Benefício  
223 no Ano: R\$ 4.051.902,79; Superávit no Ano: R\$ 286.308,88; Saldo Disponível: R\$ 34.967.536,51. Cientifique-se  
224 e cumpra-se. **1.4 PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO NORMATIVA Nº 83, DE 2008**. Apreciado  
225 estudo fundamentado em que a Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas do Crea-RS  
226 (CCCam), considerando a suspensão da Resolução nº 1.010, de 2005; considerando a Lei nº 12.378, de 2010,  
227 que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); considerando o art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966;  
228 considerando o art. 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933, e considerando o art. 7º da Resolução nº 218,  
229 de 1973, propõe o encaminhamento ao Confea, em caráter de urgência, de solicitação com vistas à reanálise e  
230 revogação da Decisão Normativa nº 83, de 23 de setembro de 2008, que dispõe sobre procedimentos para a  
231 fiscalização do exercício e das atividades profissionais referentes a monumentos, sítios de valor cultural e seu  
232 entorno ou ambiência, editando-se em substituição uma nova decisão normativa que conceda atribuições para  
233 as atividades referentes ao patrimônio cultural, para a elaboração de projeto e a execução de serviços e obras  
234 de conservação, preservação, reabilitação, reconstrução e restauração em monumentos, em sítios de valor  
235 cultural e em seu entorno ou ambiência **a todos os engenheiros civis** contemplados pelo Decreto Federal nº  
236 23.569, de 1933, e/ou Resolução nº 218, de 1973, e/ou outro normativo que venha a ser implantado pelo  
237 Confea para concessão das atribuições, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a iniciativa nos termos  
238 apresentados. Providencie-se e cumpra-se. **1.5 PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO NORMATIVA Nº**  
239 **47, DE 1992**: Apreciado estudo fundamentado em que a Comissão de Coordenadores de Câmaras  
240 Especializadas do Crea-RS (CCCam), considerando a suspensão da Resolução nº 1.010, de 2005;  
241 considerando a Lei nº 12.378, de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); considerando  
242 o art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966; considerando o art. 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933, e  
243 considerando o art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, propõe o encaminhamento ao Confea, em caráter de  
244 urgência, de solicitação com vistas à reanálise e revogação da Decisão Normativa nº 47, de 16 de dezembro de  
245 1992, que dispõe sobre as atividades de Parcelamento do Solo Urbano, as competências para executá-las e dá  
246 outras providências, editando-se em substituição uma nova decisão normativa que conceda atribuições para a  
247 elaboração de projeto de loteamento **a todos os engenheiros civis** contemplados pelo Decreto Federal nº  
248 23.569, de 1933, e/ou Resolução nº 218, de 1973, e/ou outro normativo que venha a ser implantado pelo  
249 Confea para a concessão das atribuições, **o Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar a iniciativa nos termos  
250 apresentados. Registre-se e cumpra-se. **1.6 PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO NORMATIVA Nº 47,**  
251 **DE 1992**: Apreciado estudo fundamentado em que a Comissão de Coordenadores de Câmaras Especializadas  
252 do Crea-RS (CCCam), considerando a suspensão da Resolução nº 1.010, de 2005; considerando a Lei nº  
253 12.378, de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU); considerando a Lei nº 10.257, de

254 2001 – Estatuto das Cidades, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, que estabelece  
255 diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências, notadamente os seus arts. 36 e 37; considerando o  
256 art. 7º da Lei nº 5.194, de 1966; considerando o art. 28 do Decreto Federal nº 23.569, de 1933; considerando o  
257 art. 7º da Resolução nº 218, de 1973, e considerando que a Decisão nº PL/RS-046/2009, do Plenário do Crea-  
258 RS, firmou o seguinte entendimento: “... As atividades mínimas envolvidas na elaboração do EIV estão  
259 diretamente relacionadas com as atividades de Arquitetura e Urbanismo constantes na Resolução nº 218.  
260 Portanto, concordamos com a decisão da Câmara Especializada de Arquitetura de que os Estudos de Impacto  
261 de Vizinhança sejam realizados por profissionais da Arquitetura e Arquitetura e Urbanismo, e que dependendo  
262 o grau de complexidade, tal estudo poderá envolver uma equipe multiprofissional que, neste caso, terá a  
263 coordenação de arquiteto ou arquiteto e urbanista”, propõe a revogação a Decisão Plenária nº PL/RS-046/2009,  
264 de 8 de maio de 2008, e o reconhecimento como sendo prerrogativa de profissionais com reconhecida  
265 atribuição a atividade pertinente a elaboração de *Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV)*, o **Plenário decidiu**,  
266 por unanimidade, aprovar a iniciativa nos termos apresentados. Registre-se e cumpra-se. **2. RELATO DE**  
267 **PROCESSOS. 2.1 ANOTAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO EM CARÁTER EXCEPCIONAL.** Por  
268 unanimidade, o **Plenário decidiu** referendar os pedidos de anotação de responsável técnico em caráter  
269 excepcional aprovados pelas câmaras especializadas, nos termos da Resolução do Confea nº 336, de 1989,  
270 relativos aos seguintes profissionais, empresas e protocolos constantes das planilhas submetidas ao Plenário,  
271 conforme procedimento regulamentar. **Pedidos originários da Câmara de Engenharia Civil:** Deise Santos  
272 Adamatti, pela Nazale Teixeira Imóveis Ltda., protocolo nº 2012001181; Jader Moch de Vargas, pela  
273 Construtora Continental São Paulo Ltda., protocolo nº 2012049787; Luiz Afonso de Oliveira Fraga, pela J Haintz  
274 Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2012043165; Breno Saute, pela DBM Administração e  
275 Participações Ltda., protocolo nº 2012049922; Edson Nilo Arcari, pela Artefatos de Cimento Portão Ltda.,  
276 protocolo nº 2012027777; Celso Gasparin, pela Celiomar Engenharia Ltda., protocolo nº 2011044579; Cesar  
277 Augusto Klein, pela Comercial e Empreiteira Fagundes Ltda., protocolo nº 2012025276; Elias de Avila Lemes,  
278 pela Lemes Comércio de Equipamentos de Proteção para o Trabalhador Ltda. ME, protocolo nº 2012028559;  
279 Fabiano Luiz Heckler, pela Construtora Heckler e Piazza Ltda., protocolo nº 2012032171; Nelson Rodrigues da  
280 Fonseca, pela CPX Construtora e Pavimentadora Eireli ME, protocolo nº 2012050913; Luis Carlos Balestrin,  
281 pela GM Estruturas Pré-Fabricadas Ltda., protocolo nº 2012037435; Gildo Schwartz, pela Construtora Ventos do  
282 Sul Ltda., protocolo nº 2012048426; Jesus Adaguimar Rolan, pela Jesus Adaguimar Rolan – ME, protocolo nº  
283 2012048808; Leandro Malysz, pela Paulo Cesar Miranda & Cia. Ltda., protocolo nº 2012037361; Alexandre  
284 Megazzo, pela Construir Construtora e Incorporadora Ltda. EPP, prototolo nº 2012026326; Daniel dos Santos  
285 Viana, pela Laredo Construtora e Incorporadora Ltda., protocolo nº 2012001251; Fernando Kacznski, pela Silva  
286 K Construções e Incorporações Ltda., protocolo nº 2012051386; Idir Decol, pela Veritã Consultoria e Gestão  
287 Patrimonial Ltda., protocolo nº 2012047857; Irani Antônio Sandi, pela Bulktech Tecnologia e Automação Ltda.,  
288 protocolo nº 2011016607; João Honorato Pasquali, pela Inplan Assessoria Ltda., protocolo nº 2012039911;  
289 Dionisio Becker Colvara, pela Ambientare Serviços Ltda., protocolo nº 2012037683; Leandro Fraga da Silva,  
290 pela Tainan Gomes dos Santos ME, protocolo nº 2012054201; Ângelo Marcos Veiga Saabedra, pela Claudio  
291 Fernando Padilha Reyes & Cia. Ltda., protocolo nº 2012044113; Carlos Berenhauser Leite, pela Habitasul  
292 Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012047585; Cleverton Leandro Modesti, pela Traçado  
293 Construções e Serviços Ltda., protocolo nº 2012026804; Marcelo Correa da Silva, pela Cesar Luis Stum & Cia.  
294 Ltda., protocolo nº 2012053340; Roberto Pappa Kieling, pela Sanotubo Instalações Hidráulicas e Desentupidora  
295 Ltda., protocolo nº 2012054188; Carlos Roberto Abbott Yurgel, pela Construtora Vieira Gonçalves Ltda. ME,  
296 protocolo nº 2012049403; Tiago Almeida Mattje, pela ATC Estruturas Ltda., protocolo nº 2012047223; José

297 Cirineu Corrêa dos Santos Júnior, pela SR Mendes Incorporações e Construções Ltda., protocolo nº  
298 2012001198; Roaldo Reisdorfer de Lima, pela Lires Tereza Krotz, protocolo nº 2012045080; Carlos Antônio  
299 Saldanha Fernandes, pela Arqui-Forti – Arquitetos e Artistas Prestadores de Serviços Ltda., protocolo nº  
300 2012051258; Josilei Viécili Fiorin, pela Engeseg Engenharia e Projetos Ltda. ME, protocolo nº 2012045437;  
301 Nilton Fernandes da Silva, pela Base Vias Pavimentação Ltda., protocolo nº 2012047646; Vanessa Oliveira  
302 Bezerra, pela Soerguer Construções Ltda., protocolo nº 2012052626; Oscar Inácio Grazziotin, pela Terres,  
303 Terres e Grazziotin Ltda., protocolo nº 2012047297; Marcus Vinícius Azevedo da Silva, pela Nalc Comércio e  
304 Indústria Ltda., protocolo nº 2012049883; Marcelo Demoliner, pela Milton José Bororski & Cia. Ltda., protocolo  
305 nº 2012037418; Gabriel Fernandes da Silva, pela Sanitec Saneamento Técnico Ltda., protocolo nº 2012048430;  
306 Jorge Alves Morsch, pela Prime Empreendimentos Imobiliários Ltda., protocolo nº 2012037443; Henrique  
307 Aguiar Bürger, pela Somar Construções Ltda., protocolo nº 2012037098, e Pedro Augusto Theisen, pela Novo  
308 Mundo Extintores Ltda., protocolo nº 2012049218. **Pedidos originários da Câmara de Agronomia:** Alcides  
309 Felipe Canola, pela Lotário Albino Stein, protocolo nº 2011035206; Ricardo Jaspes, pela Fertilizantes Boa Vista  
310 Ltda. ME, protocolo nº 2012049273; José Mário Tagliapietra, pela Clesio Dirceu Friedrich, protocolo nº  
311 2012045814; Osório Antônio Lucchese, pela Pasquali & Associados S/S Ltda., protocolo nº 2012045444;  
312 Rodrigo Carneiro Monteiro, pela Cabana Azul S/A, protocolo nº 2012039702; Carlos Heinz Eickhoff, pela Celso  
313 L. Arenhardt e Cia. Ltda., protocolo nº 2011044981; Daniel Pfaff Fernandes, pela Agroinveste Assessoria e  
314 Planejamento Ltda., protocolo nº 2012042280; Homero Bombassaro, pela MBFran Cereais Ltda., protocolo nº  
315 2012046754; Adriana Andrighetti, pela Agrocomercial Andrighetti Ltda., protocolo nº 2012046778; Daniel Jobim  
316 Badaraco, pela Nativa Aviação Agrícola Ltda., protocolo nº 2012039845; Eduardo Scholten, pela Associação  
317 dos Apicultores de Panambi e Região, protocolo 2012036703; Nicandro Longhi, pela Macrofértil Indústria e  
318 Comércio de Fertilizantes Ltda., protocolo nº 2012039847, e pela Louis Dreyfus Commodities Brasil S/A,  
319 protocolo nº 2012001762; Ézio Silva da Silva, pela Planejar Soluções Rurais Ltda. ME, protocolo nº  
320 2012045812; Carlos Eduardo Sá Brito Carvalho, pela Cristal Aviação Agrícola Ltda., protocolo nº 2012032900;  
321 Piter Alencastro de Souza, pela Importadora e Exportadora de Cereais Rosvare Ltda., protocolo nº  
322 2012033391, e Norberto Bastos Morsch, pela Milton Milach, protocolo nº 2012044915. **Pedidos originários da**  
323 **Câmara de Engenharia Industrial:** Marco Aurélio Motta Boeni, pela Profair Serviços Empresariais Ltda. ME,  
324 protocolo nº 2012051021; Flávio Ribeiro Teixeira, pela Artek Refrigeração e Ar Condicionado Ltda., protocolo nº  
325 2012051270; Ronivam Tussi, pela Woland & Cia. Ltda., protocolo nº 2012037473; Alberto Stochero, pela  
326 Naedemann Comércio de Extintores Ltda. ME, protocolo nº 2012045052; Sérgio Antônio Silva Ferreira, pela  
327 Centersteel Engenharia em Perfis e Painéis Light Steel Frame, protocolo nº 2012020687; Anselmo Juarez  
328 Jardim de Souza, pela Montalgas Manutenção e Instalação de Sistema de Gás Ltda., protocolo nº 2012050888;  
329 Roger Oliveira de Carvalho, pela Medeiros Engenharia de Climatização Ltda., protocolo nº 2012051089; Edison  
330 Bassani, pela Açotess Indústria Metalúrgica Ltda., protocolo nº 2012021193; José Pedro Zuza, pela Megatec  
331 Montagem e Manutenção de Elevadores Ltda., protocolo nº 2012051139; Ademir Silva, pela Metalúrgica  
332 Rodolfo Glaus, protocolo nº 2012051360; Alberto Nascimento Abib, pela Mantec Eletro Eletrônica Ltda. ME,  
333 protocolo nº 2012001248; Afrânio dos Santos Machado, pela Central São Leopoldo de Inspeções Veiculares  
334 Ltda., protocolo nº 2012053545; Carla Frigeri, pela Santa Eliza Implementos Rodoviários Ltda., protocolo nº  
335 2012047398; Eduardo Maran, pela Esquadrias Metálicas Giotto Ltda. ME, protocolo nº 2012043559; Klausen  
336 Rodrigues da Rocha, pela Rodasul Indústria de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda., protocolo nº  
337 2012050900; Guilherme Soares Ferronato, pela Madef S/A Indústria e Comércio, protocolo nº 2012050761;  
338 Marcelo Lima Rodrigues, pela ACPO – Artefatos de Concreto Pedro Osório Ltda., protocolo nº 2012048851;  
339 Marcelo Kern Junqueira, pela Adilson Fernandes Lemos, protocolo nº 2012049250; Dilceu Antônio Goettems,



340 pela Industrial Becker de Máquinas Agrícolas Ltda., protocolo nº 2012045067; Eduardo Frantz Gauer, pela  
341 Sevilha Comércio e Serviços Ltda., protocolo nº 2012052128; Eliandro Luis Tobolia, pela Seben & Portella  
342 Ltda., protocolo nº 2012047383; Diego Carlos Calza, pela PJV Indústria e Comércio de Serras Ltda., protocolo  
343 nº 2012040435, e Hilário Paetzold Pauli, pela Metalúrgica Vogel Ltda. ME, protocolo nº 2012051131. **Pedidos**  
344 **originários da Câmara de Engenharia Elétrica:** Carlos Alberto Bezerra Simon, pela Backstage Sonorização e  
345 Iluminação Ltda., protocolo nº 2012048534; Antônio Carlos de Almeida, pela Konan Instalações Elétricas Ltda.,  
346 protocolo nº 2012045514; Fabrício Flores Ries, pela Idea Engenharia e Construtora Ltda., protocolo nº  
347 2012042167; Laerte Luiz Piesanti, pela L.A. Serviços de Segurança do Trabalho Ltda., protocolo nº  
348 2012045551; Paulo Eduardo Micco, pela Intercâmbio Eletro Mecânico Ltda., protocolo nº 2012053179, e Luiz  
349 Guilherme Ribeiro Nunes, pela A.R.K. Eletro Ltda. ME, protocolo nº 2012048841. **Pedidos originários da**  
350 **Câmara de Engenharia Química:** Cristiane de Almeida Silva, pela Pollo Transporte Ltda., protocolo nº  
351 2012043624; Sandra de Fátima da Silva Chilela, pela Polysul Indústria e Comércio de Plásticos Ltda., protocolo  
352 nº 2012036500; Cristina Varisco, pela Distribuidora de Fogos de Artíficos Gaúcho Ltda. EPP, protocolo nº  
353 2012036524, e Eduardo Kaczynski, pela Equipro Equipamentos de Prevenção Contra Incêndio Ltda., protocolo  
354 nº 2012053296. **Pedido originário da Câmara de Engenharia Florestal:** Guilherme Reisdorfer, pela LZ  
355 Ambiental Consultoria e Serviços Ltda. ME, protocolo nº 2012039225. **PEDIDOS DE VISTA:** Madeireira Pinus  
356 Ltda., protocolo nº 2012040461, e Serraria Irmãos Korbes Ltda., protocolo nº 2012049263, ambos originários da  
357 Câmara de Agronomia: **vista ao conselheiro Carlos Roberto Santos da Silva.** Cientifique-se e cumpra-se.  
358 **2.2 PROCESSOS DE CONVÊNIOS DE MÚTUA COOPERAÇÃO.** Apreciando relatório exarado pela Comissão  
359 Permanente de Convênios em reunião realizada em 29 de novembro de 2012, relativo ao exame de prestações  
360 de contas de processos de Convênios de Mútua Cooperação realizados por entidades de classe, celebrados  
361 em conformidade com as Resoluções do Confea nºs 1.032, de 30 de março de 2011, e 1.038, de 14 de  
362 fevereiro de 2012, e considerando que a documentação constante dos respectivos processos foram também  
363 analisadas pela Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do órgão, que opinou por sua regularidade o  
364 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar as contas apresentadas pelas entidades de classe denominadas  
365 Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região Centro-Sul (ASEAC), protocolo nº  
366 2012020890, e Associação dos Engenheiros Agrônomos de Uruguaiana (ASSEAGRU), protocolo nº  
367 2011018206. Cientifique-se e cumpra-se. **2.3 CADASTRAMENTO INSTITUCIONAL DE INSTITUIÇÕES DE**  
368 **ENSINO E CURSOS REGULARES.** Com base no Relatório Fundamentado da Comissão de Educação e  
369 Atribuição Profissional (CEAP) e nos pareceres prolatados pelas câmaras especializadas competentes, o  
370 **Plenário decidiu**, por unanimidade, aprovar os processos de interesse das instituições de ensino e cursos a  
371 seguir nominados, instruídos na forma da Resolução do Confea nº 1.010, de 2005: 1) Protocolo nº 2010042841  
372 – Cadastramento da Universidade Católica de Pelotas – UCPel. 2) Protocolo nº 2010043059 – Cadastramento  
373 do Instituto Pró-Universidade Canoense – IPUC. 3) Protocolo nº 2012040627 – Cadastramento da Escola  
374 Técnica Albert Einstein. 4) Protocolo nº 2010043057 – Cadastramento do Instituto Estadual Miguel Calmon. 5)  
375 Protocolo nº 2012040645 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho do Instituto Estadual  
376 Miguel Calmon. 6) Protocolo nº 2012040628 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho –  
377 Presencial da Escola Técnica Albert Einstein. 7) Protocolo nº 2012040630 – Cadastramento do Curso Técnico  
378 em Segurança do Trabalho – EAD da Escola Técnica Albert Einstein. 8) Protocolo nº 2012047702 –  
379 Cadastramento do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária da Faculdade Dom Bosco de Porto Alegre –  
380 FDB. 9) Protocolo nº 2012049865 – Cadastramento do Curso de Técnico em Meio Ambiente da TECBRASIL  
381 Escola de Educação Profissional. 10) Protocolo nº 2012049869 – Cadastramento do Curso de Técnico em  
382 Eletrotécnica da TECBRASIL Escola de Educação Profissional. 11) Protocolo nº 2012038327 – Cadastramento

383 do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento Rural da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS.  
384 12) Protocolo nº 2012038335 – Cadastramento do Curso de Engenharia Física da Universidade Federal do Rio  
385 Grande do Sul – UFRGS. 13) Protocolo nº 2012040646 – Cadastramento do Curso de Tecnólogo em Gestão  
386 Ambiental (Polo Rio Grande) da Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FURG. 14) Protocolo  
387 nº 2012040647 – Cadastramento do Curso de Tecnólogo em Gestão Ambiental (Polo São Lourenço do Sul) da  
388 Fundação Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FURG. 15) Protocolo nº 2012020186 – Cadastramento  
389 do Curso Técnico em Informática da Escola Técnica Estadual Monteiro Lobato. 16) Protocolo nº 2012020199 –  
390 Cadastramento do Curso Técnico em Meio Ambiente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
391 Rio Grande do Sul – IFRS. 17) Protocolo nº 2012020210 – Cadastramento do Curso de Engenharia de  
392 Materiais do Centro Universitário Franciscano – UNIFRA. 18) Protocolo nº 2012040629 – Cadastramento do  
393 Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da Universidade FEEVALE. 19) Protocolo  
394 nº 2012040641 – Cadastramento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho da Escola Técnica Cristo  
395 Redentor. 20) Protocolo nº 2012040650 – Cadastramento do Curso Técnico em Edificações da CADMAX  
396 Escola Técnica. 21) Protocolo nº 2012040642 – Cadastramento do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental  
397 da Faculdade de Tecnologia Tecbrasil – FTEC. Encaminhar os processos ao Confea para conhecimento e  
398 anotação das informações pertinentes no Sistema de Informações Confea/Crea – SIC. Providencie-se e  
399 cumpra-se. **2.4 PEDIDOS DE REVISÃO DE ATRIBUIÇÕES. 2.4.1 Protocolos:** 2012052864, 2012042293,  
400 2012039892 e 2012055741. **Interessados:** Engenheiros Florestais Rudy Almansa Silva, Jauris Vinícius  
401 Sampaio Azevedo, Jordana Facco Falkenberg e Nayan Luiz Martins, respectivamente. **Assunto:** Revisão de  
402 atribuições com base no que dispõe a Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade  
403 os pareceres da Câmara Especializada de Engenharia Civil e da câmara de origem dos profissionais  
404 postulantes concedendo as atribuições para executar as atividades de *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*,  
405 tendo em conta que a documentação que instrui os respectivos pedidos comprova oferecer os conteúdos  
406 formativos necessários para a obtenção da revisão solicitada. Anotar as atribuições correspondentes no registro  
407 dos interessados junto ao Crea-RS. Cientifique-se e cumpra-se. **2.4.2 Protocolo:** 2012047442. **Interessada:**  
408 Engenheira Ambiental Monalisa Cecchin Baschera. **Assunto:** Revisão de atribuições com base no que dispõe a  
409 Decisão PL-2087/2004 do Confea. **Decisão:** Aprovado por unanimidade o parecer da Câmara Especializada de  
410 Engenharia Civil pelo **indeferimento** da concessão de atribuições para executar as atividades de  
411 *Georreferenciamento de Imóveis Rurais*, por não ter a interessada apresentado documentos comprobatórios  
412 que comprovem ter cursado todos os conteúdos formativos necessários para tal fim, em cumprimento à  
413 Decisão nº PL-2087/2011 do Confea. Cientifique-se e cumpra-se. **2.5 PROCESSOS DE OUTRA NATUREZA.**  
414 **2.5.1 Processo nº:** 2012045569. **Interessada:** Carlos Manuel Camarate de Campos Palma. **Assunto:** Registro  
415 de profissional diplomado no Exterior. **Decisão:** Aprovdo, por unanimidade, a concessão de registro ao  
416 profissional diplomado no Exterior **Carlos Manuel Camarate de Campos Palma**, com o título de “*Engenheiro*  
417 *Mecânico*” e as atribuições do art. 12 da Resolução nº 218, de 1973. Encaminhe-se ao Confea para  
418 homologação. **2.6 RECURSOS. 2.6.1 Protocolo:** 2010041393. **Interessado:** Técnico em estradas C.A.O.R.  
419 **Assunto:** Ética Profissional. Motivação: Denúncia do Ministério Público do Rio Grande do Sul nos autos dos  
420 Inquéritos Civis nºs 117/2008 e 118/2008, que tramitam na Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente  
421 de Porto Alegre, referente a Laudo Técnico de Identificação. Denúncia encaminhada à Comissão de Ética  
422 Profissional, que se posicionou pela condenação do profissional, tendo a Câmara de Engenharia Civil decidido  
423 pelo enquadramento do denunciado no art. 8º, inciso IV e no art. 10, inciso I, alínea “a” do anexo da Resolução  
424 nº 1.002, de 2002 – Censura Pública. Recurso. Contrarrazões. **Distribuição:** 13/07/2012. **Relator:** Conselheiro  
425 Mauro Miguel dos Santos Cirne. **Voto/Decisão:** Relator ausente. **2.6.2 Protocolo:** 2010051965. **Interessado:**

426 Engenheiro Agrônomo P.C.F.R. **Assunto:** Ética Profissional. **Motivação:** Denúncia por suposta infração ao  
427 Código de Ética Profissional. Análise preliminar da Câmara Especializada de Agronomia, que por constatar  
428 indícios de infração ao Código de Ética Profissional remeteu o processo à Comissão de Ética Profissional.  
429 Recurso. Contrarrazões. **Distribuição:** 19/10/2012. **Relator:** Cons. Flávio Thier. **Voto/Decisão:** Retirado de  
430 pauta a pedido do relator. **Protocolo:** 2011054885. **Interessado:** Engenheiro Civil Eduardo Pezzi Issler  
431 **Assunto:** Denúncia. **Motivação:** Denúncia formalizada pela Associação dos Moradores da Colina Sorriso  
432 julgada improcedente pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, na qual decidiu pelo arquivamento do  
433 processo por entender que os fatos denunciados não se caracterizam como infração ética, e sim como natureza  
434 obrigacional. Recurso do denunciante. Contrarrazões do denunciado. **Distribuição:** 9/11/2012. **Relator:**  
435 Marcelo dos Santos Silva. **Voto:** Aprovado por unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo  
436 Conselheiro Relator concluindo por acompanhar a decisão da Câmara Especializada de Engenharia Civil, de  
437 fls. 79/81, posicionando-se pelo arquivamento do processo, por não vislumbrar indícios de infração ética na  
438 conduta do profissional denunciado, não havendo, logo, motivos para encaminhamento do processo à  
439 Comissão de Ética. Cientifique-se e cumpra-se. **Protocolo:** 2011053512 (Tomos I e II). **Interessado:** Eng. Civil  
440 Leandro Fraga da Silva **Assunto:** Denúncia. **Motivação:** Denúncia formalizada pelo Sr. Jorge Pires dos  
441 Santos, por suposta infringência ao Código de Ética Profissional, julgada improcedente pela Câmara  
442 Especializada de Engenharia Civil que decidiu pelo arquivamento do processo, por ausência de elementos ou  
443 indícios que se constituem em infração ao Código de Ética por parte do denunciado. Recurso do denunciante.  
444 Contrarrazões do denunciado. **Distribuição:** 9/11/2012. **Relator:** José Luiz Tragnago. **Voto:** Aprovado por  
445 unanimidade o Relatório e Voto Fundamentado exarado pelo Conselheiro Relator concluindo por acompanhar a  
446 decisão e razões da Câmara Especializada de Engenharia Civil, posicionando-se pelo arquivamento do  
447 processo, devendo o profissional denunciado promover a baixa da ART nº 5012500, conforme determinado  
448 pela especializada. Cientifique-se e cumpra-se. **3. ENCERRAMENTO.** A sessão foi encerrada às 20 horas e 45  
449 minutos, e a próxima foi convocada para o dia 10 de janeiro de 2013, às 14 horas. Prestaram apoio  
450 administrativo na sessão os funcionários Nardo Noelci Gomes, Rodrigo da Silveira Soares, Sandra Aparecida  
451 Rodrigues, Juliana Camerini Corrêa Perez, Marcio Souza Cutty, Clélia Cristian Fioravante Eilert, Suelen Waltzer  
452 Timm e Fernando Schiafino Souto, cabendo a mim, Rodrigo da Silveira Soares, Assistente Administrativo, lavrar  
453 a presente ata, que após aprovada será assinada por quem de direito, nos termos do Regimento Interno do  
454 Conselho.-----

Engenheiro Civil LUIZ ALCIDES CAPOANI  
Presidente

Engenheiro Agrônomo JOSÉ LUIZ TRAGNAGO  
1º Diretor-Administrativo